

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2026 – PROC. Nº 2322/2026 –
CONTRATO Nº 017/2026

O Secretário Municipal de Eventos, **Sr. Júlio Fernandes Porto da Silva**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, declaram para fins de comprovação, que deixam de realizar licitação para a contratação do **BLOCO CARNAVALESCO VAMOS QUE TÔ**, Sociedade Civil, Carnavalesca, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.326.680/0001-07, neste ato representado, na forma de seu Estatuto por seu Presidente, Sr. Welerson Cruz de Souza, portador da CNH nº 06653741345 DETRAN RJ, CPF nº 175.423.347-35, com sede na Rua José Vieira Ramos, 197 – Bairro de Fátima – Paraty/RJ, para 04 (quatro) apresentações do **BLOCO CARNAVALESCO VAMOS QUE TÔ**, nos eventos Pré Carnaval, CARNAMAR e Carnaval 2026, nos dias 06/02, 08/02, 13/02 e 15/02/2026, conforme descrito no Termo de Referência.

Item	Descrição do Item	Quantidade Unitária	Valor Unitário	Valor Total
01	APRESENTAÇÃO NO CARNAMAR NO DIA 06/02/26.	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
02	APRESENTAÇÃO NO PRÉ CARNAVAL NO DIA 08/02/26.	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
03	APRESENTAÇÕES NO CARNAVAL NOS DIAS 13 E 15/02/2026.	02	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00
	TOTAL			R\$ 45.000,00

A Secretaria Municipal de Eventos, recém criada no Município, é responsável, conjuntamente com as Secretarias de Turismo e Secretaria de Eventos pela realização dos eventos que compõem o Calendário Turístico e Cultural do ano de 2026 e no mês de fevereiro estarão promovendo o Carnamar, Festival de Verão, Pré Carnaval e Carnaval de Paraty 2026. Para colaborar com o sucesso dos eventos, estará contratando o **BLOCO CARNAVALESCO VAMOS QUE TÔ** para 04 apresentações.

O **BLOCO CARNAVALESCO VAMOS QUE TÔ** é um dos mais antigos e populares da cidade, celebrou 45 anos de tradição, história e alegria carnavalesca em 2025. A participação é caracterizada pela alegria, emoção e uma forte conexão com a história e a tradição do Carnaval de Paraty. Das batucadas nos carnavais, vem passando de geração em geração. Hoje o bloco é marca registrada nas festas e eventos do Município, reunindo desde os mais novos até os mais velhos sambistas.

Fora selecionado o BLOCO CARNAVALESCO VAMOS QUE TÔ para contratação, perante sua consagração no cenário do segmento musical ao qual atua tanto referente à crítica especializada quanto a opinião pública local. Para abrilhantar esses eventos e garantir o sucesso deles, contrataremos para se apresentar o BLOCO CARNAVALESCO VAMOS QUE TÔ. Desta forma, visando atrair número considerável de público para o evento citado, devido à popularidade do BLOCO CARNAVALESCO VAMOS QUE TÔ e sua trajetória artística acima citada, realizamos a presente contratação, contribuindo para valorização do Município, na qualidade de

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2026 – PROC. Nº 2322/2026 –
CONTRATO Nº 017/2026

suas atividades artísticas, culturais e ao turismo local, já que desperta o interesse na participação dos eventos municipais.

Paraty conserva suas tradições como fonte de renda para o Município, sendo assim uma garantia e fator de encantamento de novos visitantes e dessa forma, a contratação do **BLOCO CARNAVALESCO VAMOS QUE TÔ** apresenta todas as características que precisamos para a comemoração dos eventos Pré Carnaval, CARNAMAR e Carnaval 2026.

O valor global da referida contratação é de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, ser pago em até 15 (quinze) dias úteis após a realização do Show, conforme artigo 145 da Lei 14.133/2021, contados do término do serviço, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente assinada por dois servidores da Secretaria de Cultura, atestando a execução do serviço.

As despesas com a presente contratação correrão pela seguinte **Dotação Orçamentária nº 911 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Secretaria de Eventos**, conforme **Nota de Reserva Orçamentária nº 418/2026** emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento, tendo sido confirmada a existência de saldo financeiro através da Solicitação nº 98/2026.

A presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação reger-se-á pelas normas estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e está caracterizada como **INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Artigo 74 – Inciso II da supracitada Lei.

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;"

O extrato da presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação será publicado no prazo de até 05 (cinco) dias no jornal incumbido de realizar as publicações dos Atos Oficiais desta Prefeitura e às expensas.

Paraty, 30 de janeiro de 2026.

BENEDITO CLÁUDIO DE AQUINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM 30/01/2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE PARATY
ORDENADOR DE DESPESAS



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

6C1AED0450E14F86A0CC4BD46FC6D50A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JULIO FERNANDES PORTO DA SILVA em 30/01/2026 12:35:16
CPF:***.***-.077-04
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA
- ✓ Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 30/01/2026 13:08:44
CPF:***.***-.867-91
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6C1AED0450E14F86A0CC4BD46FC6D50A>